

Candidato(s) Excluído(s)

Farmácia Elvas, sita em São Lourenço.

24 de Maio de 2011. — A Vogal do Conselho Directivo do IN-FARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., *Prof.ª Doutora Cristina Maria Moreira Campos Furtado Figueiredo*.

204739532

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Mortágua

Aviso n.º 12165/2011

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um concurso para provimento do lugar de director do Agrupamento de Escolas de Mortágua.

1 — Os requisitos da admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho;

2 — A formalização da candidatura é efectuada através de apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica Agrupamento de Escolas de Mortágua (<http://www.esec-mortagua.rcts.pt>) e nos serviços administrativos da Escola Sede — Escola Secundária Dr. João Lopes de Moraes, R. Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 8, 3450-152 Mortágua.

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa: nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, respectiva validade e serviço emissor, número de identificação fiscal, código, residência, código postal, localidade e telefone/telemóvel/e-mail;
- b) Habilitações literárias e situação profissional;
- c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

2.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado e assinado, contendo todas as informações consideradas pertinentes, e acompanhado de prova documental, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre na escola onde decorre o procedimento;
- b) Projecto de intervenção relativo ao Agrupamento, que contemple a identificação dos problemas, a definição de estratégias/objectivos e uma programação de actividades a realizar no mandato;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão e do número fiscal de contribuinte.
- d) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizados;
- f) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, vínculo e o tempo de serviço.

2.3 — Os candidatos cujo processo individual se encontre no Agrupamento de Escolas de Mortágua estão dispensados da apresentação da documentação referida nas alíneas c), d), e) e f) do número anterior.

2.4 — Os candidatos podem ainda juntar, desde que devidamente comprovados, outros elementos que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

3 — Todos os documentos devem ser entregues nos serviços administrativos da Escola Sede ou remetidos, por correio registado com aviso de recepção, ao cuidado da Presidente do Conselho Geral Transitório, para Agrupamento de Escolas de Mortágua, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 8, 3450-152 Mortágua.

4 — A análise das candidaturas é feita conforme o estipulado no Regulamento para a eleição de director do Agrupamento de Escolas de Mortágua, disponível na página electrónica do Agrupamento e nos serviços administrativos.

5 — Os métodos de avaliação são os estipulados no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

6 — Enquadramento legal — Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e Código de Procedimento Administrativo.

7 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na Escola Sede no prazo máximo de 10 dias úteis após a data limite da apresentação das candidaturas e divulgadas no mesmo dia na página electrónica do Agrupamento, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

27 de Maio de 2011. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria de Fátima Torres Nunes Marques Potró*.

204735799

Direcção Regional de Educação
de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas Patrício Prazeres

Aviso n.º 12166/2011

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do Artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado por motivo de denúncia, a partir de 31 de Março de 2011, do seguinte funcionário:

António Pedro Matambo Guerra Domingues, a exercer funções inerentes à categoria de Assistente Operacional com a posição remuneratória entre 1.ª e 2.ª e nível Remuneratórios entre 1 e 2.

26 de Maio de 2011. — O Director, *António Ferreira Pinto*.

204729934

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária de Albufeira

Aviso n.º 12167/2011

Para os efeitos previstos no artigo 73. da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, após homologação da Directora da Escola Secundária de Albufeira proferida em 23/05/2011, foi, na sequência da celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com este Estabelecimento de Ensino, dado por concluído, com sucesso, o período experimental dos Assistentes Técnicos Fernando José Carvalho Almendra dos Santos e Maria Arminda da Luz Colaço, na categoria/carreira assistente técnico.

27 de Maio de 2011. — A Directora da Escola Secundária de Albufeira, *Célia Maria Calado Pedrosa*.

204732866

Agrupamento Vertical de Escolas Professor Paula Nogueira

Aviso n.º 12168/2011

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95 de Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola, a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente deste Estabelecimento de Ensino, reportada a 31/08/2010.

O Pessoal Docente dispõe de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao Dirigente máximo do serviço.

27 de Maio de 2011. — A Directora do Agrupamento, *Elsa Maria Nunes Parreira*.

204736276

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral das Artes

Despacho (extracto) n.º 8007/2011

Por meu Despacho de 27.05.2011, dou sem efeito os Avisos (extracto) n.ºs 11686/2011 e 116687/2011, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102 (Parte J1) de 26.05.2011, página 22839.

27 de Maio de 2011. — O Director-Geral, *João Aidos*.

204736284